



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Vista Gaúcha - RS Exercício Financeiro de 2020.

Conforme instruções contidas no Art. 115, inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2020, constando às metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020.

1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Brasil S.A.

Agência: nº. 4365-6

Conta: nº. 5610-3 (B.B. Poder Legislativo Municipal)

Exercício	Valor Total Orçado
2020	R\$ 528.000,00

Lei Municipal nº 2.647/2019 – estima receita e fixa despesa do Município para exercício 2020, tendo como orçamento consolidado a quantia de R\$ 528.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

2 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor executado, gasto no exercício de 2020 foi de R\$ 380.883,54.

3 – ORDENS DE PAGAMENTO

ABCX Comunicações Ltda	R\$ 360,00
Alicson Braucks EPP	R\$ 209,85
Brasil Telecom Oi Fixo	R\$ 900,11
Folha de Pagamentos e Encargos Sociais	R\$ 357.681,05
Carlos Henrique Vargas & Cia Ltda Me	R\$ 59,94
Cristiano Megier Trautmann	R\$ 1.989,90
Digifred Informática Ltda	R\$ 9.208,92
Edirlei Pavinato Variedades Me	R\$ 1.812,59
Gilberto Jarosczniski - Me	R\$ 330,00
Gundel & Cia Ltda	R\$ 124,60
Jalmir Steffenon Me	R\$ 3.984,00
Mega Net Provedor de Internet Ltda	R\$ 1.929,72
Pageseguro internet S A	R\$ 495,25
Portal Online Ltda Me	R\$ 440,00
Ricohpel Soluções em Informática	R\$ 340,00
Tabelionato e Registro Civil	R\$ 16,20
Telefônica Brasil SA Vivo	R\$ 61,69
Vista Gaúcha Informática Ltda Me	R\$ 939,72

3.1- Devolução dos valores em Banco para o Executivo em 31/12/2020, foi no valor de R\$ 147.116,46

3.2- Saldo em Banco em 31/12/2020 R\$ 0,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

4 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas atreladas ao Poder Executivo:

- 4.1 – Emissão de Empenhos;
- 4.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações);
- 4.3 – Pagamentos de Empenhos (Tesouraria);
- 4.4 – Contabilidade Integral;
- 4.5 – Folha de Pagamento;
- 4.6 – Organização do patrimônio;

5 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 2.188/2014, de 08/04/2014, fixando em R\$ 1.978,46 os subsídios dos Vereadores do Município de Vista Gaúcha, e em R\$ 2.967,69, o subsídio do Presidente da Câmara.

Adicionalmente, informamos que a despesa com pessoal na Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de 2020 foi de R\$ 357.681,05.

6 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2020, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

7- DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Nesse aspecto houve aquisição de equipamentos e por consequência foi emitida Nota de Empenho nº 081/2020, no valor de R\$ 1.989,90 para aquisição de equipamentos e material permanente no exercício de 2020.

8 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo, houve exoneração e nomeação de servidores para cargo em comissão e concessão de férias.

8.1 - Ato Legal: Portaria nº 001/2020, de 02/01/2020, que autoriza servidores a movimentar conta bancária da Câmara Municipal de Vereadores.

8.2 - Ato Legal: Portaria nº 002/2020, de 20/01/2020, que exonera a Sra. Andressa Raquel Lara do cargo de Assessor(a) Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores.

8.3 - Ato Legal: Portaria nº 003/2020, de 03/02/2020, que nomeia o Sr. Alan Mateus Dalemole para o cargo de Assessor(a) Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores.

8.4 - Ato Legal: Portaria nº 004/2020, de 03/02/2020, que nomeia a Sra. Laura Novak de Souza para o cargo de Assessor(a) Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores.

8.5 - Ato Legal: Portaria nº 005/2020, de 01/02/2020, que exonera ouvidor parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores.

8.6 – Ato Legal: Portaria nº 006/2020, de 03/02/2020, que nomeia ouvidor parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

9- Relativamente a Concursos Públicos

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2020.

10- Contratações Temporárias

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o Exercício de 2020.

11 - Fixação e Revisões dos subsídios/remunerações

Lei Municipal nº 2.703/2020 – Fixa subsídios mensais do prefeito em R\$ 9.551,26, vice-prefeito em R\$ 4.775,61 e secretários municipais em R\$ 4.093,39 para a legislatura que vai de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

Lei Municipal nº 2.704/2020 – Fixa subsídios mensais dos vereadores em R\$ 1.978,46 e para o Presidente da Câmara em R\$ 2.967,69 para a legislatura que vai de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

12- Criação de Cargos

No exercício de 2020 não houve criação de cargos.

13 - Demais Atos do Legislativo Municipal

13.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE	VALDIR INÁCIO RAFFAELLI
VICE-PRESIDENTE	ADIR CAPELARI
SECRETÁRIO	ELONIR FRANCESCHI
VICE-SECRETÁRIO	AIRTON DOMINGOS CANSSI



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

13.2 - COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA

BANCADA MDB	BANCADA PDT
IEDA PARIZOTO	VILMAR TIRLONI
ELONIR FRANCESCHI	DELMA MARTINS GROLLI
VALDIR INACIO RAFFAELLI	
ADIR CAPELARI	
ALEXANDRE JACINTO DA SILVA	
PAULO TARSO DA ROSA	

BANCADA PTB	BANCADA PT
BRUNO DOS SANTOS BUENO	AIRTON DOMINGOS CANSSI

13.3 - SESSÕES REALIZADAS

Sessões Ordinárias	44
Sessões Extraordinárias	03
Sessões Solenes	Não houve Sessão Solene

13.4 - DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

<u>FEVEREIRO</u>	<u>MARÇO</u>	<u>ABRIL</u>	<u>MAIO</u>	<u>JUNHO</u>	<u>JULHO</u>
03/02/2020	02/03/2020	06/04/2020	04/05/2020	01/06/2020	06/07/2020
10/02/2020	09/03/2020	13/04/2020	11/05/2020	08/06/2020	13/07/2020
17/02/2020	16/03/2020	20/04/2020	18/05/2020	15/06/2020	
24/02/2020	23/03/2020	27/04/2020	25/05/2020	22/06/2020	
	30/03/2020			29/06/2020	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

<u>AGOSTO</u>	<u>SETEMBRO</u>	<u>OUTUBRO</u>	<u>NOVEMBRO</u>	<u>DEZEMBRO</u>
03/08/2020	07/09/2020	05/10/2020	02/11/2020	07/12/2020
10/08/2020	14/09/2020	13/10/2020	09/11/2020	14/12/2020
17/08/2020	21/09/2020	19/10/2020	16/11/2020	
24/08/2020	28/09/2020	26/10/2020	23/11/2020	
31/08/2020			30/11/2020	

13.5 - DATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

27 de Janeiro de 2020.
28 de Julho de 2020.
01 de Setembro de 2020

13.6 - DATAS DAS SESSÕES SOLENES

Não Houve Sessão Solene

13.7 - FREQUÊNCIA DOS VEREADORES:

De conformidade com o livro de presença e lavrado em Atas, registra-se a seguinte frequência:

<u>VEREADORES TITULARES</u>	<u>ORD.</u>	<u>EXTRA.</u>	<u>SOLENE</u>	<u>TOTAL</u>
ADIR CAPELARI	43	02	-	45
AIRTON DOMINGOS CANSSI	44	03	-	47
ALEXANDRE JACINTO DA SILVA	44	01	-	45
BRUNO DOS SANTOS BUENO	08	01	-	09
ELONIR FRANCESCHI	44	03	-	47
IEDA PARIZOTO	43	03	-	46
DELMA MARTINS GROLLI	43	00	-	43

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

PAULO TARSO DA ROSA	35	02	-	37
VALDIR INÁCIO RAFFAELLI	43	03	-	46
VILMAR TIRLONI	44	01	-	45

O Vereador titular, Paulo Tarso da Rosa, Vereador licenciado do cargo em virtude de ter assumido o cargo de Secretário Municipal, requereu seu retorno ao cargo de Vereador na Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, a partir 01 de abril de 2020. Dessa forma, o Vereador Suplente Bruno dos Santos Bueno deixou o cargo de Vereador.

As sessões ordinárias aconteceram do dia 03 (três) de fevereiro a 13 (treze) de julho, e, de 03 (três) de agosto a 14 (quatorze) de dezembro, sendo todas as segundas feiras, às dezoito horas e quinze minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha.

13.8 - NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

<u>DIÁRIAS</u>	<u>ESTADO RS</u>	<u>FORA DO ESTADO</u>
ADIR CAPELARI	00	00
AIRTON DOMINGOS CANSSI	00	00
ALEXANDRE JACINTO DA SILVA	00	00
BRUNO DOS SANTOS BUENO	00	00
DELMA MARTINS GROLLI	00	00
ELONIR FRANCESHI	00	00
IEDA PARIZOTO	00	00
PAULO TARSO DA ROSA	00	00
VALDIR INACIO RAFFAELLI	00	00
VILMAR TIRLONI	00	00



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

13.9 - REQUERIMENTOS

<u>VEREADOR</u>	<u>APROVADO/REPROVADO</u>	<u>DATA</u>
DELMA MARTINS GROLLI	Aprovado 8x0	10/02/2020
DELMA MARTINS GROLLI	Aprovado 8x0	02/03/2020
IEDA PARIZOTO	Aprovado 8x0	23/03/2020
IEDA PARIZOTO	Aprovado 8x0	23/03/2020
DELMA MARTINS GROLLI	Aprovado 8x0	06/04/2020
ALEXANDRE JACINTO DA SILVA	Aprovado 8x0	06/04/2020
MESA DIRETORA	Aprovado 8x0	13/04/2020
IEDA PARIZOTO	Aprovado 8x0	13/04/2020
IEDA PARIZOTO	Aprovado 8x0	27/04/2020
IEDA PARIZOTO	Aprovado 8x0	13/07/2020
ADIR CAPELARI	Aprovado 8x0	10/08/2020
DELMA MARTINS GROLLI	Aprovado 8x0	10/08/2020
DELMA MARTINS GROLLI	Aprovado 8x0	14/09/2020
ADIR CAPELARI	Aprovado 8x0	21/09/2020



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

LEIS, RESOLUÇÕES E DECRETOS DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- PROJETOS DE LEI LEGISLATIVA

Projeto de Lei Legislativa Nº 001/2020

FIXA SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA QUE VAI DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Legislativa Nº 002/2020

FIXA SUBSÍDIOS MENSAIS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE VAI DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- RESOLUÇÕES

Resolução Nº 01/2020

EMPOSSA MEMBROS DA MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução Nº 02/2020

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS A CONTRATAR EMPRESA/JORNAL E REDE A VERDADE DE RÁDIO E TV WEB PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

• DECRETOS

Decreto Legislativo N° 001/2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Legislativo N° 002/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS.

Decreto Legislativo N° 003/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 004/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 005/2020

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 006/2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Legislativo N° 007/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

Decreto Legislativo N° 008/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 009/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 010/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 011/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 012/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020 DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS.

Decreto Legislativo N° 013/2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018 – PROCESSO N° 001766-0200/18-4, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Legislativo N° 014/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

Decreto Legislativo N° 015/2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Legislativo N° 016/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 017/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 018/2020

REITERA E PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO N° 004/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Decreto Legislativo N° 019/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020 DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

RELAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

De acordo com a lei de licitações/valor máximo foram realizados os seguintes contratos e convênios:

- **Contrato nº 001/2020** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE - EMPRESA A VERDADE COMUNICAÇÕES ME, pessoa jurídica de Direito Privado.
- **Rescisão de Contrato nº 002/2020** - RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE - EMPRESA A VERDADE COMUNICAÇÕES ME, pessoa jurídica de Direito Privado.

LICENÇA CONCEDIDA A VEREADORES

- Não houve concessão de licenças no ano de 2020

OUTROS FATORES RELEVANTES

Não houve nenhum fator relevante.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

1 - Da Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, durante o Exercício Financeiro de 2020, o(s) seguinte(s) Vereadores(s):

<u>Administradores</u>	<u>Períodos</u>
VALDIR INÁCIO RAFFAELLI	<u>01/01/2020</u> à <u>31/12/2020</u>

Vista Gaúcha/RS, 31 de dezembro de 2020.

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI
Vereador Presidente/2020



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000


E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

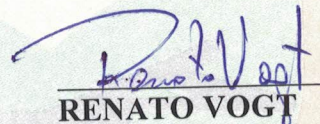
DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO**, para os devidos fins, em atendimento da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1052/2015 em conformidade ao art. 4º, que foram realizadas as conciliações bancárias e registrados os respectivos resultados no final do exercício de 2020.

Município de Vista Gaúcha/RS, 20 de janeiro de 2021.



VALDIR INACIO RAFFAELLI
Presidente Câmara de Vereadores
CPF nº 720.323.590-49



RENATO VOGT
Contador CRC/RS 51948
CPF nº 454.749.310-34





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

DECLARAÇÃO

VALDIR INACIO RAFFAELLI, brasileira, casada, portador da RG sob nº 1043328929 e do CPF sob nº 720.323.590-49, residente e domiciliado na Localidade do Barreiro, Interior, Município de Vista Gaúcha/RS, na condição de Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha/RS, no uso das Faculdades Regimentais e nos Termos da Resolução nº 833/2008 e nº 861/2009, **DECLARA**:

“Que os Agentes Políticos (Vereadores) do Município de Vista Gaúcha/RS e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores estão em dia com a apresentação de suas Declarações de Bens”.

Vista Gaúcha/RS, 20 de janeiro de 2021

VALDIR INACIO RAFFAELLI
Vereadora Presidente/2020

09/05/88

Central de Controle Interno – Pref. Municipal de Vista Gaúcha/RS

Relatório e Parecer

Sobre as Contas do Presidente do Legislativo Municipal – exercício de 2020

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 115, inciso I, alínea “b”, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao controle interno do Poder Legislativo do Município de Vista Gaúcha/RS, cabendo, de início, destacar que:

a) a Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Vista Gaúcha/RS, foi criado pela Lei Municipal n.º.201/2002, em 27/11/2002, e alterações feita através da Lei Municipal n.º. 1640/2009 e da Lei Municipal n.º. 1.767/2010 de 22 de junho de 2010;

b) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, artigos 74 e 31 e Lei Municipal n.º 1.201/2002;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada Chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no § 1º do artigo 74;

No Exercício Financeiro de 2020, os trabalhos da Unidade Central de Controle, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

- 1) acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
- 2) análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- 3) classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
- 4) exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo.



PARECER

Em nossa opinião, diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às Contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo Sr(a). Valdir I. Raffaelli. Exercício de 2020 representaram, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de **Parecer Favorável** as respectivas Contas.

Vista Gaúcha, 20 de Janeiro de 2021.


Giovane Sandri
Técnico em Controle Interno

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Município de Vista Gaúcha

PROTOCOLO Doc. Recebido
 Doc. Expedido

Reg. Nº 155 Livro Nº 001

Em 20/01/2021 Resp. Alm

